



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.497 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de junho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.497 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-621	42.300,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		42.300,00
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.39-600	40.000,00	
3004.10.301.0020.2.104	4.4.90.52-600		40.000,00
<i>(Manutenção da Vigilância Sanitária)</i>			
3004.10.304.0020.2.102	4.4.90.51-600	30.000,00	
<i>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</i>			
3004.10.305.0020.2.103	3.3.90.30-600		30.000,00
TOTAL		112.300,00	112.300,00